



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2025- AGRICULTURA/TRANSPORTE/URBANISMO**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.**

A secretaria municipal de Transportes e Obras, Urbanismo, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, do município de IRATI/SC tem necessidade de aquisição de meio fio 10x30x80 e tubos de concretos das medidas de 20 cm espessura x 100 cm comprimento, tubo 30 cm de espessura x 100 cm de comprimento, tubos de concretos de 40cm espessura x 100 cm comprimento e tubos de concretos de 60cm espessura x 100 cm comprimento, tubos de concretos armado de 80cm espessura x 100 cm comprimento, tubos de concreto armado de 100cm espessura x 100 cm comprimento classe pa-2, tubos de concreto armado de 150cm espessura x 100 cm comprimento classe pa-2 tubos de concreto armado de 2,00 x 1,00m classe pa-2, para utilização na manutenção de rodovias municipais, acesso de estradas rurais e cumprir os programas municipais e demais necessidades atendendo as necessidades da população de Irati/SC.

O município já vinha licitando o objeto, através de Pregão com Registro de Preços em exercícios anteriores anualmente, sendo o último processo licitatório de nº 112/2023, além do processo licitatório foi realizado um Processo Nº060/2024-Dispensa de Licitação Nº045/2024, para atender a demande de alguns modelos de tubo que já haviam terminado do processo Licitatório nº112/2023. Assim realizando uma análise de todas as possibilidades e necessidades que o município terá para o próximo exercício, a forma mais adequada para a aquisição se dá através de Pregão-Registro de Preços, o qual o município ira adquirindo conforme ira surgindo a demanda de cada setor.

Visto que o município realiza a manutenção das estradas preventivamente, realizando a drenagem pluvial dos acessos das diversas Comunidades Linha Água Limpa e Jacutinga, Sete de Setembro, Jordaninho, Flor da Serra, Esperança, Vila Flor e Sertão, fazendo a tubulação de estradas secundarias para acesso de pequenas propriedades do município e lavouras, acesso de maquinas e equipamentos para escoação dos produtos rurais (leite, soja, milho, trigo, gado...), realizando a base asfáltica na saída da cidade, e fornecimento de tubos de 20 cm x 100 cm para utilizar em fontes de água modelo caxambu e de 80 cm x 100 cm para fontes modelo Chapecó para captação de água de nascentes superficiais, entre outras finalidades no meio rural, além do atendimento das necessidades na área urbana.

Com a execução do objeto, irá melhorar e agilizar o atendimento e suporte nos serviços prestados aos munícipes nas estradas e propriedades de nosso interior e perímetro urbano.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Com aquisição dos tubos de concreto e meio fios as secretarias poderão dar sequência e melhorar os trabalhos para os munícipes, com melhorias das estradas facilitando o deslocamento de veículos, caminhões, ônibus, maquinas e implementos agrícola, onde facilitara o escoamento da produção agrícola e distribuição de insumos pelas agroindústrias do município.

Almeja-se ainda promover um melhor atendimento nas demandas dos serviços e desenvolvimento. A solução visa em continuar suprindo as demandas do município para dar uma melhor qualidade no atendimento da população.

**2- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 12, VII DA LEI N. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.**

O plano anual de contratação está em fase de elaboração.

**3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma presencial.

O fornecedor deverá ser pessoa jurídica habilitada juridicamente para o fornecimento do objeto, deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações, seja da ordem fiscal, financeira, ambientais, logística ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de atividade.

A aquisição dos objetos desta licitação deverá ser fornecida de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por autorização de fornecimento/ordem de serviço), estando o fornecimento de tubos de concreto e meio fios no período conforme necessidade e as condições contratuais, sendo que os mesmos deveram ser entregues dentro do território do município de acordo com indicação da contratante.

Os requisitos para contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto devem seguir os pressupostos pela contratada de comprovar documentação de enquadramento de empresa do ramo, para fornecimento de tubos de concreto e meio fios.

Atender a todas as normas vigentes referente ao objeto, principalmente atender a NR 8890/20.

**4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.**

**ITEM 1** – QUANTIDADE: 300 (TREZENTAS) UNIDADES MEIO FIO 10 X 30 X 80 CM;

**ITEM 2** – QUANTIDADE: 150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES DE TUBOS DE CONCRETO DE 0,20 X 1.00M.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

**ITEM 3** – QUANTIDADE: 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) UNIDADES DE TUBOS DE CONCRETO DE 0,30 X 1.00M.

**ITEM 4** – QUANTIDADE: 450 (QUATROCENTAS E CINQUENTA) UNIDADES DE TUBOS DE CONCRETO DE 0,40 X 1.00M.

**ITEM 5** – QUANTIDADE: 300 (TREZENTAS) UNIDADES DE TUBOS DE CONCRETO DE 0,60 X 1.00M.

**ITEM 6** – QUANTIDADE: 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE TUBOS DE CONCRETO DE 0,80 X 1.00M.

**ITEM 7** – QUANTIDADE: 100 (CEM) UNIDADES DE TUBOS DE CONCRETO DE 1.00 X 1.00M PA2.

**ITEM 8**– QUANTIDADE: 100 (CEM) UNIDADES DE TUBOS DE CONCRETO DE 1.50 X 1.00M PA2

**ITEM 9**– QUANTIDADE: 40 (QUARENTA) UNIDADES DE TUBOS DE CONCRETO DE 2.00 X 1.00M PA2

**5.LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.**

Após análise realizada pelas secretarias, denota-se que o município teria como opção a aquisição de tubos, outra alternativa seria a de confecção de tubos, porém, iria necessitar da aquisição de equipamentos, formas para confeccionar produtos e contratação de mão de obra especializada, o que o custo por unidade seria mais elevado.

Assim ficou claro, sendo a melhor opção para atender a necessidade do município através de contratação através da realização de um Pregão Presencial com Registro de Preços, para que seja adquirido conforme a demanda das secretarias.

**6.ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO.**

Foi realizada pesquisa de preço foi realizada através de solicitação de orçamentos via e-mail e aplicativo whatsapp a potenciais fornecedores regionais que o município tem conhecimento, realizados pelo servidor Sandro Luis Savolvi e através de contratações públicas de municípios vizinhos, sendo a Homologação do Processo Licitatório de nº39/2024 do município de Formosa do Sul/SC, Homologação do Processo Licitatório de nº41/2024 do município de União do Oeste/SC, Homologação do Processo Licitatório de nº12/2024 do município de Saltinho/SC os quais seguem em anexo a esse etp e conforme tabela abaixo:

PM PRÉ	TUBO	BORRILE	ARTEFATOS	BONGIORNO	PREFEITURA	PREFEITURA	PREFEITURA
MOLDADOS	FORTE		QUILOMBO		DE	UNIÃO DO	SALTINHO
MARAVILHA					FORMOSA	OESTE	
					DO SUL		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

ITEM	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03	EMPRESA 04	EMPRESA 05				MEDIA
1	-	R\$ 40,00	R\$ 53,00	R\$ 30,00	-	R\$ 19,49	-	-	R\$ 35,62
2	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ 47,00	-	R\$ 29,49	R\$ 36,50	R\$ 24,90	R\$ 38,98
3	R\$50,00	R\$65,00	R\$ 48,00	R\$ 58,00	-	R\$ 36,99	R\$ 38,50	R\$ 30,95	R\$ 46,78
4	R\$70,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 77,00	R\$ 65,00	R\$ 47,49	R\$ 44,50	R\$ 58,70	R\$ 62,84
5	R\$130,00	R\$ 140,00	R\$ 100,00	R\$ 145,00	R\$ 120,00	R\$ 88,49	R\$ 89,00	R\$ 94,50	R\$ 113,37
6	R\$ 325,00	R\$ 300,00	R\$ 280,00	R\$ 296,00	R\$ 300,00	R\$ 189,99	R\$ 239,00	R\$ 189,00	R\$ 264,87
7	R\$ 530,00	R\$ 780,00	-	R\$ 548,00	R\$ 400,00	R\$ 349,50	R\$ 340,00	R\$ 319,00	R\$ 466,64
8	R\$1.090,00	R\$1.500,00	-	R\$1.150,00	R\$ 1.200,00	R\$ 839,00	R\$ 800,00	R\$ 760,00	R\$ 1.048,43
9	R\$2.100,00	R\$2.800,00	-	-		R\$1.599,00	R\$1.650,00	R\$1.348,00	R\$ 1.899,40

### QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÉDIO POR ITEM
01	100	300	UN	MEIO FIO 10 X 30 X 80 CM;	R\$ 35,62
02	100	150	UN	TUBOS DE CONCRETO <b>CONCRETO DE 0,20 X 1.00M</b> CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 38,98
03	100	250	UN	TUBOS DE CONCRETO <b>CONCRETO DE 0,30 X 1.00M</b> CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 46,78
04	200	450	UN	TUBOS DE CONCRETO <b>CONCRETO DE 0,40 X 1.00M</b> CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 62,84
05	150	300	UN	TUBOS DE CONCRETO <b>CONCRETO DE 0,60 X 1.00M</b> CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 113,37
06	100	200	UN	TUBOS DE CONCRETO <b>CONCRETO DE 0,80 X 1.00M</b> CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 264,87
07	100	200	UN	TUBOS DE CONCRETO ARMADO <b>DE 1.00 X 1.00M</b> CLASSE PA-2.	R\$ 466,64
08	100	200	UN	TUBOS DE CONCRETO <b>DE 1.00 X 1.50M</b> CLASSE PA-2.	R\$ 1.048,43
09	10	40	UM	TUBOS DE CONCRETO ARMADO <b>DE 1.00 X 2.00M</b> CLASSE PA-2.	R\$ 1.899,40

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FORO CASO.

Com a execução do objeto, poderá se manter as atividades de manutenção tubulações das vias rurais e urbanas e aos programas desenvolvidos pelas secretarias, os transportes de alunos, passageiros e trabalhadores.

A contratação deverá atender rigorosamente todas as especificações de cada item, todo e qualquer tipo de materiais ou custo adicional decorrente do fornecimento do objeto fica por conta da contratada.

Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de um registro de preços para a contratação pelo município, através da secretaria municipal de transportes e obras, urbanismo, agricultura, pecuária e meio ambiente, para a contratação, eventual, parcelada e futura, de empresa para



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

o fornecimento de tubos de concretos e meios fios, para atender a demanda do município.

#### **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

Cabe parcelamento para o objeto, por se tratar de varios itens, podendo ter várias empresas que disponibilizam os itens específicos, sendo realizado através do menor preço por item.

#### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

A solução deverá permitir o alcance em atender aos programas desenvolvidos conforme as necessidades de utilização de tubos de concreto e meios fios pelas secretarias municipais de transportes e obras, urbanismo, agricultura, pecuária e meio ambiente.

Com a execução do objeto, poderemos agilizar e manter as estradas em melhores condições de trafego com menores custos oferecendo vias transitáveis aos munícipes, manter em bom estado de tráfego das estradas vicinais, manutenção das atividades do urbanismo nas ruas do perimetro urbano, facilitar o transito de implementos agricolas para plantio e colheita de silagem para atendimento dos agricultores do município, bem como o fornecimento de tubos para confecção de tubos para captação de águas subteraneas a partir de fontes modelo caxambu e chapeco, onde almeja captção de água de boa qualidade para os animais, almeja-se ainda promover um melhor atendimento nas demandas não só do pequeno produtor rural, dos serviços de desenvolvimento, como de todos os munícipes que necessitam de algum serviço e transitar pelo município. Além de atender a necessidade do proprio municipio, sendo através do transporte escolar, de trabalhadores e de pacientes.

Pretende-se contratar o item descrito ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando adquirir os itens de forma eficaz e eficiente e com qualidade, além de atender as exigências da legislação.

#### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.**

O objeto desta licitação será adquirido conforme a necessidade município.

A empresa contratada fornecerá o objeto com a devida autorização de servidor encarregado pela administração, o qual será informado à empresa vencedora após a assinatura da ata de registro de preços.

A contratada deverá fornecer tubos de concreto e meios fios de acordo com as especificações de qualidade, tamanho e quantidade sendo a única e exclusiva responsável pelos mesmos.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

O município já está apto a receber, e será fiscalizado pelos servidores conforme decreto nº194/2024, juntamente com o secretário responsável pela solicitação. A gestão do contrato/ata será dada pelo servidor Marcos Henrique Kehl conforme decreto nº194/2024.

Não será necessário nenhum tipo de capacitação aos servidores para fiscalização nem para a execução do contrato.

### **11.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.**

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação.

### **12.DESCRICÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.**

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nos estudos realizados pelas secretarias, porém, a contratação de uma empresa que atenda as exigências legais, respalda a responsabilidade de se manter um cuidado com o meio ambiente, causando o menor impacto possível se for o caso e atendendo toda a legislação dos órgãos competentes, inclusive apresentando licença ambiental.

### **13.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

Ante ao este Estudo Técnico Preliminar - ETP ficou clara a necessidade imediata para a contratação para a prestação desses serviços através de através de um processo licitatório para que o município possa atender todas as necessidades das secretarias municipais, para que possam oferecer um atendimento de qualidade a população. Bem como, para o momento fica notória a prioridade para a contratação.

Sobre a opção pela modalidade de pregão, na forma presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação, sem prejuízo à competitividade, pois a licitação presencial permite inibir a participação de aventureiros e apresentação de propostas insustentáveis, causando morosidade e embaraços no certame, atrasando assim os procedimentos e aumentando os custos, dando assim eficácia ao processo. Ademais a opção pela realização de licitação na forma presencial, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Doutra parte, a adoção da licitação em sua forma presencial, fortalece o desenvolvimento das empresas locais e regionais, ao mesmo tempo que não será prejudicial à competitividade do certame, tendo em vista que existem inúmeras empresas locais e regionais, atuantes no ramo objeto deste certame. Além do que, o Pregão ainda que na modalidade presencial, cumpre as disposições legais e princípios, dentre as quais, da publicidade, além da gravação da sessão que garante a transparência dos atos na realização da mesma. Portanto, a escolha



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

da realização da licitação, na forma presencial, é a que melhor se adequa a contratação do objeto em questão, em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, conforme previsto na Lei 14.133/2021 (art. 17, § 2º c/c art. 16, II, da Lei nº 14.133/2021) e (art. 176, II).

IRATI/SC, 17 de fevereiro de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

---

1- SANDRO LUIZ SAVOLDI  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
MATRÍCULA Nº 12645-03  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

LEODIMAR MEURER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

LAURI MEURER  
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

TELMO JOSE ROSSETTO  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E OBRAS

### **APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI  
PREFEITO